



Faculdade La Salle

Mantida pela Sociedade Porvir Científico

Credenciada pela Portaria Ministerial nº. 2.653 de 07/12/01 – D.O.U. de 10/12/01.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 693 de 28/05/12 – D.O.U. de 29/05/12.

PORTARIA Nº. 22/2017

O DIRETOR GERAL da Faculdade La Salle de Lucas do Rio Verde, recredenciada pela Portaria Ministerial nº 693 de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2012 e no uso das competências que lhe conferem o art. 10, incisos XVI e XIX do Regimento, aprovado pela Portaria nº 768, de 25/10/2006, e em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei 10.861/04,

Considerando a necessidade de readequação do conteúdo e atualização dos manuais existentes segundo as normas da ABNT;

Considerando que a Instituição opta expressamente por ter regulamentação própria acerca da elaboração de trabalhos acadêmicos; e

Considerando as previsões contidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação de trabalhos finais de curso e respectivos regulamentos próprios

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Manual de Trabalhos Acadêmicos, o Manual de Artigos Científicos e o Manual de Projetos de Pesquisa da Faculdade La Salle, apensos à presente Portaria.

Art. 2º. A ACM – Assessoria de Comunicação e Marketing procederá a atualização imediata do sítio eletrônico da Faculdade La Salle com os novos manuais de trabalhos acadêmicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria DIRGER n. 05/2012 de 01 de março de 2012.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de abril de 2017.

Prof. Dr. Nelso Antonio Bordignon, fsc
Diretor Geral